



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 275 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.293.055,69 (um milhão, duzentos e noventa e três mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

| <b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>      |  |                     |
|--|--|---------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                      | <b>Descrição</b>   | <b>Valor R\$</b>    |
| 02.0210.04.122.0001.2528.339093.100              | Manut. Das Ativ. da Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano | 1.247.055,69        |
| 02.0234.04.131.0001.2056.339039.100              | Manut. Das Ativ. Da Secretaria Munic. De SMC                 | 46.000,00           |
| <b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b> |  | <b>1.293.055,69</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 1.293.055,69 (um milhão, duzentos e noventa e três mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

| <b>Redução – Anulação de Dotações</b>       |  |                     |
|---|--|---------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                 | <b>Descrição</b>                                     | <b>Valor R\$</b>    |
| 02.0210.15.451.0089.1009.449051.123         | Const. e Rest. Na Malha Viária do Munic. De Luziânia | 1.247.055,69        |
| 02.0234.04.131.0001.2577.339039.100         | Realizações de Eventos culturais                     | 46.000,00           |
| <b>Total Redução – Anulação de Dotações</b> |  | <b>1.293.055,69</b> |



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 dias do mês agosto de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*